



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 556/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, do senhor **Cezar Augusto Pereira Gardenes** do cargo de **Chefe de Divisão de Programas** da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no período de 14 a 17/07/2025, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar da **Oficina estadual de capacitação dos gestores e profissionais da saúde para construção, Implementação da linha de cuidado das Hepatites virais no estado de Roraima**. Fazendo jus a 3/5 três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de julho de 2025

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã